

REQUERIMENTO Nº 015 /2017

Vereador Proponente: **Wilma Leôncio Vieira**



Senhor Presidente
Senhores Vereadores;

A vereadora que este subscreve, sugere, que após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao poder executivo Municipal para que junto ao poder Legislativo, viabilizem meios para tornar possível **a criação de uma Lei Municipal para reconhecer a Lei de Insalubridade para todos os servidores da área da saúde.**

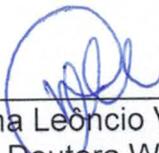
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente e Nobres Vereadores este pedido se faz necessário em razão de que estes servidores exercem funções de riscos para saúde. A Insalubridade já é reconhecida por Lei Federal. Existem varias Leis que são renovadas, e emendadas. Cabe ao Município criar e aprovar a insalubridade para os seus servidores.

O Governo Federal reconhece a insalubridade em Gral Máximo e médio, garantido este adicional em valores variados a cada classe em seu risco.

Assim sendo, peço apoio aos nobres colegas Vereadores na aprovação desse requerimento, bem como o entendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito neste pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 01 de Junho 2017.



Wilma Leôncio Vieira
Ver. Doutora WILMA